

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-FMS/2024
Processo Administrativo nº INEX-003-FMS/2024

Objeto: Locação do imóvel destinado a casa de apoio de Oriximiná no município de Santarém-Pará durante o ano de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao processo administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMS/2024, **CONVOCO** a Sra. LÚCIA HELENA DA SILVA PINTO, pessoa física, inscrita no CPF nº 252.946.362-04 e RG nº 1413447 P. CIVIL-PA, residente e domiciliada na Avenida Dr. Anísio Chaves, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.020-290, na cidade de Santarém/PA, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada.

Documentos de Habilitação

- CPF e RG;
- Prova de Regularidade por meio da Certidão Nacional Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguro Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, expedido pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito de Negativa expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- Prova de regularidade por meio da Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do licitante;
- Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1993 (Lei nº 12.440, de 07 de junho de 2011);
- Declaração que não emprega menor de idade;
- Proposta;

Oriximiná-PA, 13 de junho de 2024.


KEYLA SOARES DE OLIVEIRA LOBATO
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGUAMA

LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

RELACÃO
PEDRO DA COSTA SILVA / MARIA DE LIMA E
SILVA

DATA NASCIMENTO: 15/04/1981

NATURALIDADE: METANA - PA

ORIGEM E EMPREGO: CRIANÇA AGAD
PCPA

RAÇA: BRANCA

Assinatura: *Lucia Helena da Silva Pinto*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signatures and initials]



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 252.946.352-04	CPF	DATA DE EMISSÃO 17/01/2024 09:37
REGISTRO GERAL 1413447	SVIA	
REGISTRO CIVIL		
MATRICULA UNICA		
085649 01 55 2013 2 06105 213 0017856 17		

T. ELEITOR	CTPS	SEXO	UF
036880491309			
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			

CNH 00802362428

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Oficial e Tabelião

Travessa Turlano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1111



CERTIDÃO POSITIVA DE IMÓVEIS

CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO,
Registrador e Tabelião do Cartório do 1º
Ofício de Notas e Registro de Imóveis de
Santarém, Estado do Pará, na forma e
nos termos da Lei, etc.

CERTIFICA que, a pedido da parte interessada, conforme o artigo 19 da Lei Federal 6.015/1973 e revendo no arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Santarém-PA. Verificou-se **CONSTAR** registro de imóvel em nome de **LUCIA HELENA DA SILVA PINTO**, CPF nº 252.946.362-04, situado na **RUA MAGNÓLIA, ESQUINA COM A ALAMEDA 29, COLETADO SOB O Nº 713, BAIRRO AEROPORTO - Santarém-PA**, conforme matrícula 23.331. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade. Eu Escrevente Autorizado (a) fiz dar busca, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Santarém-PA, 27/05/2024.

Gabriel Almeida Xabregas
Escrevente Autorizado

GABRIEL ALMEIDA XABREGAS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2019174 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/05/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 47191020000066217032313050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



27.555

27/05/2024 15:29:21 pag



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO
CPF: 252.946.362-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:13 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **4369.684C.9E18.5B5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 252.946.362-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:22 do dia 23/05/2024

Válida até: 19/11/2024

Número da Certidão: 702024080757401-5

Código de Controle de Autenticidade: 75062BB6.D50BCFD4.A158F3D4.BEF92301

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LUCIA HELENA DA SILVA PINTO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 252.946.362-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:22 do dia 23/05/2024**Válida até:** 19/11/2024**Número da Certidão:** 702024080757402-3**Código de Controle de Autenticidade:** 1C29DA2D.171FFD95.173BA0C4.0054CAF4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**



CPF ..: 252.946.362-04

Nome .: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CPF, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 17546

Emitida em: 28 de Maio de 2024, às 13:51:34

Válida até: 26 de Agosto de 2024

Código de Autenticidade: 2024.00000001710.024

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pa



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE
DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

Inscrição Imobiliária: 01.14.043.0441.001

Contribuinte: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

Endereço: RUA MAGNOLIA, 713

Bairro: AEROPORTO VELHO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - CONSTAM débitos vinculados à inscrição imobiliária acima, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa nos termos do art. 26 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 315 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 26962

Emitida em: 28 de Maio de 2024, às 13:53:32

Válida até: 26 de Agosto de 2024

Código de Autenticidade: 2024.00269623753.197

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

CPF: 252.946.362-04

Certidão nº: 35958839/2024

Expedição: 23/05/2024, às 11:44:16

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIA HELENA DA SILVA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **252.946.362-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome / Empresa: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

CPF / CNPJ: 252.946.362-04

Signatário: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM (X) NÃO

Santarém/PA, 23 de Maio de 2024.

LUCIA HELENA DA SILVA
PINTO:25294636204

Assinado de forma digital por LUCIA
HELENA DA SILVA PINTO:25294636204
Dados: 2024.05.23 15:59:16 -03'00'

Assinatura